

LEI Nº 3.760 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o **CEEST – Centro de Estudos, Educação e Segurança no Trânsito**, CNPJ nº 23.371.990/0001-70, com sede nesta cidade de Araxá, à Rua Presidente Olegário Maciel – 306.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

